

PORTARIA Nº 40 / 2025 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.001321/2025-11

Concórdia-SC, 19 de fevereiro de 2025.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **HEITOR SCALCO NETO**, ocupante do cargo de Professor EBTT, SIAPE 1997***, a partir de 20/02/2025, em virtude de de demandas do serviço público. O período interrompido deverá ser gozado a partir do dia 27/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 25/02/2025 06:25)
ALESSANDRA CARINE PORTOLAN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 40, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 19/02/2025 e o código de verificação: 9ef4e3a0b6